



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2019

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
orçamento vigente do Poder Legislativo”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no
Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º
885/2018 no montante de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

Código	132
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO
1	RECURSO LIVRE
3.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares
abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo
43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº
885/18;

Código	103
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO
1	RECURSO LIVRE
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.100,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos 03 dias do mês de maio de 2019.

**VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE**

Registre-se; Publique-se

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA**